

PORTARIA TRT GP Nº 338/2009

João Pessoa, 31 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09907/2009,

R E S O L V E

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da PORTARIA TRT GP Nº 298/2009, de 25.06.2009, com o objetivo de rever o Adicional de Qualificação, a contar de 27.07.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no DJ\_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente